

PORTARIA Nº 22.469, DE 5 DE ABRIL DE 2024.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 3193 em 18 de março de 2024, formulada por Denis Carlos Dias dos Santos, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal Denis Carlos Dias dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº , matrícula funcional GP/nº 34673, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais Classe I, regime jurídico Estatutário, lotado no setor de Elétrica na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 26/09/2011 a 25/09/2016 (1ª e 2ª etapa/quinzena), com descanso no período de 15/04/2024 a 14/05/2024, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 05 de abril de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

